

Nº 1

ACTA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL DE ÉVORA, REALIZADA  
EM 19 DE JANEIRO DE 1998.

Aos dezanove dias do mês de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, reuniu, pelas vinte horas e trinta e cinco minutos, a Assembleia Municipal de Évora, recentemente eleita para o quadriénio de 1998/2001, no Salão Nobre dos Paços do Município, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Verificação de poderes dos candidatos proclamados eleitos;
- 2 - Eleição da Mesa da Assembleia Municipal;
- 3 - Discussão do Regimento.

Presidiu à sessão, na qualidade de cidadão que encabeçou a lista mais votada, o Sr. José Ferreira Nunes Bizarro, que solicitou aos eleitos do PS e do PSD que in digitassem um elemento para completar a Mesa a título provisório. Por parte do PS foi indicado o Sr. Carlos Alberto Lourenço Cunha e por parte do PSD foi designado o Sr. Silvino António Barata Alhinho.

PONTO 1 - VERIFICAÇÃO DE PODERES DOS CANDIDATOS PROCLAMADOS ELEITOS

O Sr. José Bizarro fez notar que a observação do conteúdo deste ponto se resumia, no fundo, à chamada, pelo que pediu ao Sr. Silvino Alhinho que lhe desse cumprimento. Assim, para além dos nomes acima referidos, foram verificadas as seguintes presenças: José Carlos das Dores Zorrinho, Lino António Marques de Carvalho, José Luís da Conceição Cardoso, Maria do Céu Baptista Ramos, Diamantino José Dias, José António Gazimba Simão, Maria da Conceição Sarmento Couvinha, Acácio Monteiro Alferes, José da Silva Costa Russo, Manuel Ferreira Patrício, Ricardo Jorge de Freitas Rita, Margarida Projecto Félix, Celino José Rodrigues da Silva, Nuno David Falagueira Monteiro, Carlos Jorge Pires Percheiro, Maria Helena A. S. Teixeira da Silva, Luís Manuel T. Goulart Bettencourt, Carmen Dolores Pirra Balesteros, Fernando Joaquim Santinho Casqueiro, Maria do Céu P. Figueiredo da Costa, Bernardino José Grilo da Silva, José Francisco Rendeiro Serra, Francisco Canhão Dias Ra

to, António Luís Grilo Foito, António Joaquim G. Rodeia Serrenho, Jerónimo António Coelho Mendes, Estevão Catarino dos Reis Bicho, Isidro José de Oliveira Lobo, Francisco José Remanga Estevão, José Vitorino Piteira, João José Valverde, João Leocádio Correia Ricardo, Joaquim António Pereira Trolhas, Manuel Inácio Rico, Maria Gabriela C. Martins da Silva e Miguel Galvão Garcia Chumbo.

Faltou o Sr. João Manuel Horta Rodrigues.

#### PONTO 2 - ELEIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Sr. José Zorrinho enunciou que, no entendimento do PS, a interpretação dos resultados das eleições autárquicas de Dezembro último deveriam conduzir a que as 3 forças políticas representadas nesta Assembleia pudessem chegar a um acordo relativamente à composição da Mesa, sendo, naturalmente, o Presidente indicado pelo grupo mais votado (CDU), o 1º Secretário designado pelo PS e o 2º Secretário pelo PSD. Qualquer proposta que não tivesse esta configuração seria rejeitada pelo Partido Socialista, porque não respeitava a vontade manifestada pelo eleitorado nas supracitadas eleições.

O Sr. José Russo realçou que a CDU tencionara partilhar com os restantes partidos políticos, de acordo com os resultados eleitorais, as responsabilidades que lhe foram cometidas pelos municípios do concelho, mas como aqueles declinaram as sugestões para os pelouros da Câmara Municipal, só fazia sentido apresentar uma proposta para constituição da Mesa da A. M. com eleitos pertencentes à mesma. Assim, sete elementos da CDU subscreveram uma proposta para o efeito, que entregaram ao Sr. José Bizarro, contendo os seguintes nomes:

Presidente - José Ferreira Nunes Bizarro

1º Secretário - Diamantino José Dias

2º Secretário - António Joaquim Gongó Rodeia Serrenho

O Sr. José Bizarro leu o documento na globalidade, o qual fica apenso a esta acta dela fazendo parte integrante.

O Sr. José Zorrinho lamentou que a sua sugestão para formação da Mesa da A. M. não tivesse sido aceite pela CDU, e lamentou, também, que esta Coligação não percebesse a diferença entre a acção da vereação e o papel da Assembleia Municipal, pelo

que o PS era obrigado, sem pôr em causa o nome das pessoas constantes na lista, a votar politicamente contra a proposta em apreço.

O Sr. Lino de Carvalho comentou que a CDU não tinha qualquer objecção de princípio em que a Mesa da A. M. pudesse integrar elementos de outras forças políticas, não com a configuração apresentada pelo Sr. Zorrinho, mas sim espelhando os resultados eleitorais de 14 de Dezembro p. p., só que quando se fala em diálogo e em interesses pluri-partidários, é preciso não invocá-los em função das conveniências do momento ou do local concreto. Isto porque o Partido Socialista, em eleições para Meias de orgãos congêneres (Borba, Estremoz e Vila Viçosa), se tem aliado a partidos à sua direita para retirar à CDU a presidência da assembleia municipal. Nesta conformidade, quando o PS quiser abandonar a posição de fazer da CDU e do PCP os seus adversários principais no combate autárquico, terá, seguramente, da parte destes a disponibilidade para conversar.

O Sr. José Zorrinho, reagindo às críticas do Sr. Lino de Carvalho, disse que a referência do PS é o interesse do concelho de Évora, razão pela qual este Partido apresentou a proposta atrás mencionada, que o Sr. Lino de Carvalho considerou desejável e a CDU não (por motivos exteriores à dimensão do concelho). Restava ao PS ficar com a consciência tranquila de ter apresentado, na sua óptica, a solução mais apropriada.

O Sr. Silvino Alhinho achou estranho o diálogo que se estava a travar entre o PS e a CDU, tanto mais que se estavam a fazer análises políticas sobre situações que aconteceram noutras concelhos, esquecendo-se do que se passou nalgumas Assembleias de Freguesia do concelho de Évora, matéria essa que deveria sim ser discutida.

O Sr. José Bizarro releu a proposta da CDU e lembrou que se tratava de uma votação nominal, pelo que tinha que ser feita por escrito. Praticado este acto e feita a respectiva triagem apurou-se o seguinte resultado: vinte e quatro votos a favor e quinze votos contra. Nesta conformidade, os Srs. Diamantino Dias e António Joaquim Gongó Rodeia Serrenho ocuparam os lugares na Mesa na qualidade de 1º Secretário e 2º Secretário, respectivamente.

### PONTO 3 - DISCUSSÃO DO REGIMENTO

O Sr. José Cardoso alvitrou que se formasse um grupo de trabalho para proceder à

revisão do Regimento actual com o intuito de introduzir-lhe as alterações julgadas convenientes, de modo a organizar uma proposta para ser discutida numa futura reunião, e que o mesmo fosse composto por 3 eleitos da CDU, 3 do PS e 1 do PSD.

A Sra. D. Maria do Céu Ramos declarou que não punha qualquer objecção em que o texto da proposta do PS fosse aprovado, em virtude de o Regimento vigente carecer de uma revisão profunda e por concordar com a composição do grupo de trabalho.

O Sr. António Foito expressou que a CDU concordava com a formação do grupo de trabalho para o efeito, mas que, em alternativa, propunha que o mesmo fosse constituído por 4 elementos da CDU (por estar em maioria), 2 do PS e 1 do PSD.

O Sr. José Cardoso frisou que o que interessava era arranjar-se um Regimento mais funcional, não sendo a quantidade de participantes a questão fulcral, parecendo-lhe, todavia, que 7 pessoas seria um número demasiadamente alargado para se chegar a um consenso. Por isso, o PS alterava a sua proposta para 3 membros da CDU, 2 do PS e 1 do PSD.

O Sr. António Foito recordou que a proposta inicial do PS indicava 7 elementos.

O Sr. José Zorrinho subscreveu a nova proposta do Sr. Cardoso, nomeadamente na solução de 3 eleitos da CDU + 2 do PS + 1 do PSD, por razões políticas evidentes, tais como: Primeiro - Os grupos de trabalho apresentam propostas à Assembleia e, como tal, as maiorias reflectir-se-ão nela com toda a normalidade, não sendo, portanto, necessário ter que haver, em cada grupo de trabalho, uma repercussão da relação de forças; Segundo - Ser óbvio que a CDU foi a força mais votada para a A. M.; Terceiro - Na eleição directa de representantes para a Assembleia nenhum partido obteve a maioria absoluta, porque o resultado foi de 10 elementos da CDU, 8 do PS e 3 do PSD, abstraindo a legitimidade de os Presidentes de Junta votarem por inerência, pelo que o alvitre do Sr. Cardoso reservava para este Orgão, em última análise, a decisão final.

A Sra. D. Maria do Céu Ramos disse que o PSD não apoiava a nova proposta do PS, na vertente da composição do grupo de trabalho, nem a da CDU, e que a posição do mesmo se iria reflectir na votação.

O Sr. Lino de Carvalho expressou que esta sua intervenção tinha por base o facto de lhe parecer que o Sr. Zorrinho pretendera conceder aos Presidentes de Junta um estatuto de menoridade na A. M., quando a Lei é clara nesse aspecto, dado que es-



pecifica que "A Assembleia Municipal é constituída pelos Presidentes das Juntas de Freguesia e por membros eleitos pelo colégio eleitoral do município, em número igual ao daqueles mais um". Devido a esta realidade todos os eleitos possuem a mesma dignidade e o mesmo estatuto.

O Sr. José Cardoso afirmou sentir-se preocupado em virtude de a CDU, logo na 1ª sessão da A. M. e numa votação puramente instrumental, reivindicar para si uma maioria absoluta, tendo-se interrogado que posição espera aquela Coligação que os outros partidos tomem em futuras situações importantes e determinantes.

O Sr. José Zorrinho manifestou concordar com a alocução pedagógica do Sr. Lino de Carvalho, no que se reporta à dignidade e ao estatuto dos Presidentes de Junta no âmbito da Assembleia, vendo-se até tentado a dizer que quem diariamente trabalha com as populações poderia ter até uma legitimidade quotidiana acrescida, como é o caso daqueles eleitos, embora isso não pudesse impedir que se referisse que os cidadãos de Évora, no momento em que foram chamados a votar para a A. M., não votaram de forma maioritária, em termos absolutos, na CDU.

Depois, reiterou o último depoimento do Sr. Cardoso e fez vincar que a CDU, em duas questões menores (a constituição da Mesa e a formação do grupo de trabalho), demonstrou querer ficar orgulhosamente só, o que o levou a exclamar: "Então estejam, que nós cá estaremos para defender os interesses da população de Évora" !

O Sr. António Foito exprimiu sentir-se como membro de pleno direito da Assembleia, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia da Malagueira, e chamou à atenção do plenário que a proposta inicial do PS colocava a CDU em minoria, quando detém a maioria absoluta.

Posteriormente, informou que a CDU mantinha a sua proposta devido ao facto de ela espelhar os resultados eleitorais de 14 de Dezembro.

O Sr. José Zorrinho esclareceu que o PS propusera primeiramente 3+3+1 porque era o reflexo do método de Hondt da lógica da votação directa para a A. M..

Por outro lado, o Partido Socialista compreendeu que a CDU é a força maioritária na Assembleia, levando-o a recuar, no sentido positivo, para uma proposta do tipo paritário 3+2+1, apesar de existir um juri "d'appele" que é a A. M., bastando haver um gesto de boa vontade por parte daquela Coligação para se chegar a um acordo.

Dado que o Sr. Zorrinho falou em juri "d'appele" (instância de recurso), o Sr. Lino de Carvalho argumentou que a Assembleia não é uma instância de recurso, é sim



a única instância deliberativa, porque o grupo de trabalho não vai decidir nada, a menos que aquela delegue em acta, ao propalado grupo, funções deliberativas. Mais à frente, aflorando a parte do discurso do Sr. Zorrinho em que proferiu que a constituição da Mesa e a formação do grupo de trabalho eram questões menores, salientou que é incorrecto fazerem-se afirmações deste tipo, dado que os assuntos a tratar pela Assembleia não podem ser qualificados de maiores ou menores, porquanto se tal facto se registasse daria azo à hierárquização dos mesmos.

A Sra. D. Maria do Céu Ramos questionou à Mesa se as duas propostas iriam ser votadas sucessiva ou alternativamente.

O Sr. Presidente respondeu que a forma mais explícita seria, talvez, votar-se uma e depois a outra.

A Sra. D. Maria do Céu Ramos sugeriu que a votação fosse sucessiva, ou seja votarem-se separada e sucessivamente a proposta do PS e a da CDU, podendo, no entanto, a 1<sup>ª</sup> parte de ambas serem submetidas à votação como uma única proposta, por terem idêntico conteúdo.

Posta à votação a 1<sup>ª</sup> parte das duas propostas, foram ambas aprovadas por maioria, com uma abstenção.

Posteriormente procedeu-se à votação das 2.<sup>as</sup> partes das duas propostas (número de eleitos para integrar o grupo de trabalho).

A proposta do Partido Socialista obteve o seguinte resultado: doze votos a favor, vinte e quatro contra e três abstenções.

A proposta da CDU recebeu a seguinte votação: vinte e quatro votos a favor, doze contra e três abstenções. Nesta conformidade, a proposta da CDU foi aprovada por maioria.

O Sr. Presidente interrogou aos presentes se poderiam desde já indigitar os nomes dos eleitos para o grupo, e noticiou que havia outra formalidade a cumprir, que era reaprovar o Regimento actual, ainda que transitóriamente.

A Sra. D. Maria do Céu Ramos perguntou com que fundamento caducara o Regimento em vigor, em virtude de parecer-lhe que o término do mandato não deveria determinar a prescrição do mesmo.

O Sr. Presidente explicou que o plenário deve aprovar o Regimento na 1<sup>ª</sup> reunião, estando implícita a ideia de ter que se fazer o pronunciamento formal sobre a matéria, não se perdendo nada se se desse cumprimento ao exposto.

O Sr. José Zorrinho asseverou que da proposta inicial do Sr. Cardoso subentendia-se esta ideia, pelo que não via inconveniente em proceder-se em conformidade. Aproveitando a oportunidade, anunciou o nome dos membros do PS para constituir o grupo de trabalho, que foram os seguintes: o Sr. Carlos Cunha e a Sra. D. Margarida Projecto Félix.

O Sr. António Foito indicou os seguintes elementos da CDU para o supracitado fim: Os Srs. Bernardino Grilo, Celino Silva, Luís Bettencourt e António Foito.

A Sra. D. Maria do Céu Ramos informou que por parte do PSD a personalidade escondida era ela própria, e observou que, em face do desfecho das propostas anteriores, seria oportuno alguém da CDU ficar como coordenador pelo grupo de trabalho, a fim de fixar a calendarização das reuniões e o ritmo dos trabalhos.

O Sr. Presidente alvitrou que os membros mencionados debatessem o assunto entre si para escolherem a pessoa para o cargo.

De imediato o Sr. Presidente colocou à votação a permanência transitória do actual Regimento, o qual foi aprovado por unanimidade.

Logo após, passou-se ao período reservado ao público, não tendo alguém feito uso da palavra.

Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a sessão pelas vinte e duas horas e cinco minutos, da qual e para constar se lavrou a presente acta que os membros da Mesa subscrevem e assinam.

(Acta aprovada por maioria, com 23 votos a favor e 1 abstenção, na sessão de 18 de Dezembro de 1998)

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

José Bizarro

O 1º SECRETÁRIO

O 2º SECRETÁRIO